



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 285, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA PÚBLICA.

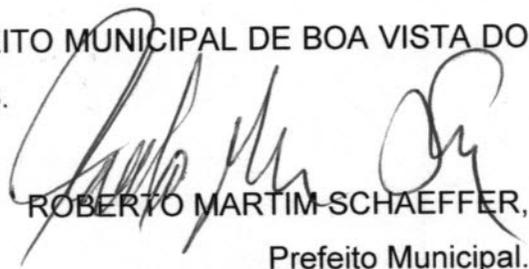
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Município de Barão/RS, CTC n.º 4, emitida em 16/07/2019, uma vez ter prestado a servidora, **ILAINE AHLERT DOCENA**, mat.039/041 (sistema), investida no cargo de provimento efetivo de Professora, seu labor a esse Município e contribuído junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social do período de:

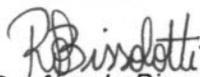
a) Prefeitura de Barão/RS: de 09/04/1996 a 31/12/1996, total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias.

Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS: 267
(duzentos e sessenta e sete) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM-SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/06/2023


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.